

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jv9unelq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3228/2019 Protocolo nº 6110/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, a necessidade de reforma e melhorias na piscina do corpo de bombeiros, com banheiros, vestiários, quiosque e muro no contorno, na sede situada à Rua Dr. José Morbeque, 1480, anexo à rodoviária, vila aeroporto, Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de reforma e melhorias na piscina do corpo de bombeiros, com banheiros, vestiários, quiosque e muro no contorno, na sede situada à Rua Dr. José Morbeque, 1480, anexo à rodoviária, vila aeroporto, Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

A região dispõe de poucas áreas que permitem algum tipo de esporte e lazer, sendo por isso, viável a abertura desse bem público à comunidade. Salientando que as obras existentes foram construídas com recursos originados de multas diversas e geridas pelo Ministério Público, há mais de quatro anos. As melhorias e ampliações irão beneficiar os servidores e toda a sociedade que dela necessite.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento



essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual